**Ata da 28ª Reunião do Conselho Diretor**

**DATA:** 12/07/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 11 horas

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 13h15

1. **Participantes**

|  |
| --- |
| **Diretoria** |
| Presidente  | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Cargo** | **Nome** |
| Coordenador Comissão de Planejamento e Finanças | Fausto Henrique Steffen |
| Coordenador Adjunto Comissão de Ensino e Formação | Luís Antônio Veríssimo |
| Coordenador Comissão de Ética e Disciplina | Marcelo Petrucci Maia |
| Coordenador da Comissão de Exercício Profissional | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Coordenador da Comissão de Atos Administrativos | Carlos Alberto Sant’Ana |
| **Assessoria** |
| Secretaria Executiva | Josiane Bernardi |

Aos 12 dias do mês de julho de 2013, realizou-se, na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a 28ª Reunião do Conselho Diretor. Estavam presentes os conselheiros anteriormente citados, além do Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, conforme lista de presença anexada a esta ata. A ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

A pauta enviada anteriormente aos Conselheiros é a que segue:

1. **Relatos da Presidência e Vice Presidência:**
	1. **09/07/2013 | “Conhecendo o CAU/RS” Viamão;**

O Presidente relata que estiveram na cidade de Viamão, realizado o conhecendo o CAU/RS, e salienta que a participação dos profissionais foi pequena.

* 1. **Reunião CAU/RS x SINSERCON/RS.**

O Presidente informa que o CAU/RS, representado pela a Comissão Temporária, composta por ele e os Conselheiros Cabral, Sant'Ana e Fausto, realizou reunião com o SINSERCON/RS, para tratar de negociação salarial e outras solicitações existentes na pauta do Acordo Coletivo/2013. Salienta que foram verificadas as cláusulas que constam na pauta de reinvindicações dos funcionários do conselho e que alguns itens estão sendo analisados, tendo a pretensão de encaminhar para aprovação na próxima plenária. O Conselheiro Cabral comenta que, em sua opinião, as reinvindicações não são exageradas e que os representantes do sindicato são abertos à negociação. O Conselheiro Fausto salienta que todo o aumento que for oferecido aos funcionários, em termos de salário, acarretará em acrescimento no valor dos impostos e entende que o CAU/RS poderia diminuir a contribuição do funcionário no vale refeição.

1. **Relatos das Comissões.**
	1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto comenta que não haverá reunião da CPF na próxima semana, e que o Conselheiro Alvino irá apresentar as demandas da Comissão na plenária do dia 19, pois ele estará em viagem. Relata que o Presidente enviou ofício ao CAU/BR, com relação ao termo de convênio com o Banco do Brasil e que o Presidente Haroldo respondeu dando encaminhamento interno sobre o assunto.

* 1. **Comissão de Ensino e Formação;**

O Presidente questiona ao Conselheiro Veríssimo sobre a data do seminário com as escolas de arquitetura. O Conselheiro Veríssimo comenta que a comissão pretende agendar o evento para o dia 12/09, data que não coincide com nenhum evento do CAU/BR e nem do CAU/RS. O Presidente reforça a sugestão de nomes para palestrantes. O Presidente comente que o CAU/BR irá promover 03 reuniões com as comissões de ensino dos CAU/UF e sugere que a CEF-CAU/RS seja representada nas 03 reuniões, em cada uma delas, por um Conselheiro. O Conselheiro Veríssimo comenta que a única reunião onde ele poderá participar é a de João Pessoa, no dia 25/07. O Presidente concorda que o Conselheiro participe deste encontro.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

O Conselheiro Marcelo comenta que, no Seminário Nacional de Ética e Disciplina em Brasília, foi apresentada uma minuta que além de repetitiva, está extremamente longa, entrando no que o profissional pode ou não fazer. Salienta que na segunda receberam a minuta 7.1., que conta com mais itens, alguns que foram reclamados, e foram incluídos outros tantos que não cabem.

* 1. **Comissão de Exercício Profissional;**

O Conselheiro Pedone comenta que o Termo de Cooperação Técnica com a PM de Bento Gonçalves está pendente de assinatura, mas que está tudo encaminhado, além de Caxias do Sul que esta com o chefe de gabinete e Santa Teresa.

1. **Assuntos Gerais.**

**3.1. Convite da Prefeitura Municipal de Canoas, para que o CAU/RS faça parte da Comissão Julgadora em Concurso de Arquitetura;**

O Presidente relata que a Prefeitura Municipal de Canoas, está convidando um representante do CAU/RS, a participar da Comissão julgadora que irá selecionar a melhor obra arquitetônica para os “Hangares de Canoas”, nos dias 19 a 28/08/2013, conforme edital.

O Presidente comenta que deveria haver uma iniciativa do CAU/BR que determinasse que todas as obras públicas fossem realizadas por meio de concurso público de arquitetura. Salienta que ao realizar um concurso devem ser observadas regras para o mesmo. O Presidente entende que a Comissão avaliadora deve ser composta em sua maioria por profissionais de arquitetura.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que o trabalho de julgar a obra arquitetônica, deve ser feito por profissionais registrados no Conselho. Entende que a Prefeitura Municipal de Canoas, está equivocada, pois somos um Conselho Fiscalizador, que deve impor a lei e que somente profissionais cadastrados no CAU podem fazer parte do júri. Reforça que quando um concurso de arquitetura é realizado, é montado um programa de necessidades, onde são explicitados todos os dados, sendo que o júri pode buscar profissionais de outras áreas que possam auxiliar.

O Conselheiro Marcelo entende que o CAU, não pode indicar alguém para participar do júri, pois este análise deve ser de maneira idônea e que será difícil este controle. O presidente comenta que deve ser analisado se o edital está de acordo com as regras dos concursos. O Conselheiro Sant'Ana sugere que seja agendada uma reunião com o Prefeito Municipal com a finalidade de orientar. O Conselheiro Marcelo comenta que o Conselho deve montar um projeto padrão para realização de concursos de arquitetura. Salienta que na Lei 12.378/2010 não consta nenhuma afirmação de que somente arquitetos podem julgar concursos arquitetônicos e que somente na minuta do Código de Ética e Disciplina consta que o profissional não pode julgar, se ele estiver participando, o que considera óbvio. O Presidente sugere que o CAU/RS solicite uma audiência com o Prefeito Municipal de Canoas, para verificar quem irá fazer parte desta comissão julgadora. O Conselheiro Cabral entende que o CAU/RS deve aceitar o convite para participar do júri. O Conselheiro Sant'Ana entende que os concursos devem ser estimulados e considera que o julgamento destes concursos sejam feitos exclusivamente por profissionais de arquitetura e urbanismo conforme legislação e que leigos não podem julgar tecnicamente o trabalho realizado por profissionais do ramo. O Conselheiro Cabral entende que o CAU/RS deve incentivar os municípios a realizarem concursos públicos. O Presidente sugere que o Conselheiro Federal Cesar Dorfman pode ser convidado a representar o Conselho neste concurso.

**3.2. Contratação de Assessoria em Marketing pelo período de 6 meses;**

O Conselheiro Fausto relata que a Comissão de Planejamento e Finanças discorda desta contratação, pois considera o valor muito alto.

O Conselheiro Sant'Ana entende que o CAU/RS precisa “comunicar-se” com a sociedade e com os arquitetos, e isto não ocorre com êxito da forma como tem sido realizada a comunicação do CAU/RS até o momento. Entende que se trata do que o CAU/RS necessita em termos de comunicação e marketing e quais os meios para atingir os objetivos. Salienta a importância de orientação profissional qualificada, para nortear a comunicação do CAU/RS e que um trabalho de qualidade terá um valor mais alto no mercado. Salienta que a Comissão de Atos Administrativos possui verba aprovada para a realização de plano de marketing e comunicação.

O Conselheiro Marcelo questiona sobre a contratação da agência de publicidade e qual seria a demanda desta assessoria. O Conselheiro Cabral esclarece que o Conselho necessita de uma assessoria para orientar, criar um plano de comunicação com a melhor maneira de utilizar os serviços da agência de publicidade, comenta que é necessário desenvolver um programa de divulgação e que esta consultoria deverá criar as estratégias e direções para a comunicação do CAU/RS.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que agência de publicidade tem seu escopo na licitação que já esta ocorrendo atualmente e que a assessoria não ira produzir layout ou fazer a campanha, irá orientar sobre a melhor maneira de divulgar o CAU/RS.

O Conselheiro Fausto entende que este valor deve ser negociado, com carta convite para realização de licitação e salienta que somente falta publicar o edital e entregar as cartas convite aos participantes.

Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a reunião é encerrada as 13h15.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**